

PORTARIA Nº 965/2026 DE 27 DE JULHO DE 2026

**DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE
SUBSTITUIÇÃO TEMPORÁRIA DE EMPREGADO PÚBLICO
NO EXERCÍCIO DA FUNÇÃO GRATIFICADA DE APOIADOR
DE BASE DESCENTRALIZADA, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DA REGIÃO AMPLIADA NOROESTE – CISREUNO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 38 e seguintes da Lei nº 8.112/1990, na Resolução nº 17/2023, que dispõe sobre o Regimento Interno do CISREUNO, e considerando a necessidade de assegurar a continuidade dos serviços administrativos e operacionais,

RESOLVE,

Art. 1º Fica prorrogada, em razão da manutenção do afastamento do titular da Função Gratificada de Apoiador de Base por licença para tratamento de saúde, a substituição temporária prevista na Portaria nº 943/2026, permanecendo designada a empregada pública **DALILLA ISABEL SILVA BARBOSA**, Enfermeira, matrícula nº 747, para substituir o empregado público **RONE CARLOS CLEMENTINO**, matrícula nº 76, no exercício da Função Gratificada de Apoiador de Base da Base Descentralizada de Patos de Minas/MG.

Art. 2º A prorrogação de que trata esta Portaria vigorará até o dia 07 de julho de 2026, permanecendo inalteradas as demais disposições da Portaria nº 943/2026.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de julho de 2026.

Art. 4º Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MANOEL DA COSTA LIMA

Presidente CISREUNO